



## Edital n.º 104/2011-CPV

Boa Vista, 16 de setembro de 2011

**CONVOCAR OS CANDIDATOS  
PORTADORES DE DEFICIÊNCIA PARA  
ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO  
COMPROBATÓRIA DE SUA  
CONDIÇÃO.**

A Comissão Permanente de Vestibular - UFRR, no uso de suas atribuições regimentais, em consonância com o item 4.3 do Edital n.º 086-2011 – CPV, de 08 de julho de 2011, retificado pelos editais N.º 102 de 12 de agosto de 2011 e o N.º 103 de 02 de setembro de 2011, resolve:

**Art. 1º** - Convocar todos os candidatos portadores de deficiência para entrega do laudo médico original no período de 21 a 23 de setembro, na sede da Comissão Permanente de Vestibular no Campus do Paricarana, Avenida Ene Garcez, nº 2413 - Bloco II – Aeroporto, Boa Vista – CEP 69.304-000 – Roraima.

**Art. 2º** - O laudo médico comprobatório da deficiência deverá ter sido expedido no prazo máximo de um ano, atestar a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID.

**Art. 3º** - A CPV divulgará posteriormente data e local para o candidato submeter-se à avaliação da Junta Médica da UFRR.

**Art. 4º** - A Junta Médica da UFRR terá decisão terminativa sobre a qualificação como portador de deficiência.

**Art. 5º** - O candidato que tiver seu laudo homologado participará da concorrência específica.

José Darcísio Pinheiro  
Presidente